



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. DODSON DE SOUZA FARIAS, brasileiro, casado, RG N° 1199006-6 SESEG/AM, CPF. N° 458.028.822-04, residente e domiciliado a Rua Marcos Bentes de Carvalho, s/n, centro, nesta Cidade de Faro, responsável pelo Controle Interno do Município de Faro, nomeado nos termos do Decreto Municipal n°149/2014-GP/PMF, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 0008/2016-PMF, referente à licitação **Pregão Presencial para Registro de Preço**, tendo por objeto a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar, celebrado com **WF. CLIMATIZAÇÃO** -, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade,

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno,

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Faro - PA, 23 de maio de 2016.

DODSON DE SOUZA FARIAS
Secretário Especial de Controle Interno

DODSON DE SOUZA FARIAS
SECRET. MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO